



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0193/2013, de 07 de fevereiro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 30 de julho de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 31 de julho de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Progressão por Mérito Profissional** para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se a respectiva vigência.

- I. **Luana Lorena de Souza Lima**, matrícula siape nº 18795528, progressão do Nível 1 para o Nível 2 com vigência à partir de 01 de fevereiro de 2013.
- II. **Caio Petrônios de Araújo Lopes**, matrícula siape nº 17589894, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 08 de fevereiro de 2013.
- III. **Eriberto Carlos Mendes de Sousa**, matrícula siape nº 1753836, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 04 de fevereiro de 2013.
- IV. **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**, matrícula siape nº 1210469, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 03 de fevereiro de 2013.
- V. **Vanessa Christiane Alves de Souza Borba**, matrícula siape nº 17591142, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 11 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais


Maria Mirama Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20